

PORTARIA MD Nº 324/2016

Publicado no D. O.
de 10/06/16

Andrea Carla Antunes Henry
Funcionário

Andrea Carla Antunes Henry
Gerente de Administração de Pessoas
Secretaria de Gestão de Pessoa ALMT

Prorroga o prazo para entrega dos documentos constante da Portaria MD n.º 045/2016, (publicada no D.O de 23/02/2016) alterada pela Portaria MD Nº 071/2016 (publicada no D.O de 26/02/2016), a qual institui a Atualização Cadastral Anual Obrigatória dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2016 o prazo para entrega dos documentos relacionados no Anexo I da Portaria MD n.º 045/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria MD n.º 045/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Ondanir Bortolini 1º Secretário